

INDICAÇÃO Nº 008/2015

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ALENCAR ARRABAL

ASSUNTO: Elaboração e envio urgente a esta Casa, de Projeto de Lei dispondo sobre abertura de crédito especial para atender despesas do Fundo Municipal de Segurança Pública.

O Vereador que subscreve a presente, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal a **Elaboração e envio urgente a esta Casa, de Projeto de Lei dispondo sobre abertura de crédito especial para atender despesas do Fundo Municipal de Segurança Pública.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sanar uma grave pendência que restou da apreciação, pela Câmara Municipal da Proposta de Lei Orçamentária para 2015, no final do ano anterior, quando a consultoria contábil do Poder Executivo não retornou o acordado para incluir no Orçamento a Fundo Municipal de Segurança Pública.

Sem Orçamento, torna-se inviável a execução de políticas públicas de combate a criminalidade e proteção do cidadão e patrimônio público em parceria com órgãos do Governo Estadual. Desta forma, urgentemente deve ser elaborado e enviado a esta Casa a proposta de abertura de Crédito Especial ao Orçamento, para atender despesas do Fundo Municipal de Segurança Pública.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 25 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ ALENCAR ARRABAL
Vereador